



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE

Portaria nº 102 /2012-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 2º, I e 9º do Decreto nº 7.586, de 29 de março de 2012, que institui Grupo de Procedimentos Contábeis – GTCON/GO no âmbito da administração estadual e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da administração estadual indicados no Memorando nº 019/12-GECON, da Gerência de Contabilidade Geral desta Secretaria, a seguir relacionados, para compor o Grupo de Trabalho de Procedimentos Contábeis do Estado de Goiás – GTCON/GO, de que trata o Decreto nº 7.586, de 29 de março de 2012:

- I – CARLOS ROBERTO FERNANDES, Analista de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, CRC nº 017045;
- II – EDILENI FRANCISCO DOS SANTOS MENEZES, Assistente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Fazenda, CRC nº 1451410;
- III – LEVINO GONÇALVES DOS SANTOS, Gestor de Finanças e Controle da Secretaria de Estado da Fazenda, CRC nº 013700;
- IV – LILIANE MARIA CRUVINEL SIQUEIRA PEU, Superintendente de Patrimônio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, CRC nº 14033;
- V – MAGDA ALVES LEITE, Gerente de Projetos da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Irrigação, CRC nº 5326;
- VI – RICARDO BORGES DE REZENDE, Gestor de Finanças e Controle da Controladoria-Geral do Estado, CRC nº 013904;
- VII – SUSEL DE OLIVEIRA PETINI, Técnico Fazendário Estadual III da Secretaria de Estado da Fazenda, CRC nº 7738;
- VIII – WEYK WAGNE BARBOSA GOMES, Gerente de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Educação, CRC nº 011166.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Goiânia, aos 12 dias do mês de junho de 2012.


SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário de Estado da Fazenda